



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 060/2025.

Presidente Kennedy/ES, 20 de março de 2025.

Para:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira**

Do

**Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo**

Assunto: Encaminha a Indicação nº 046/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr.^a Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Que avalie a acessibilidade nas calçadas e serviços públicos, no Município de Presidente Kennedy/ES.”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES*



PROTOCOLO - PMPK Nº 008914/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 60/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de março de 2025.

Indicação nº 046/2025

Indica ao Exmo. Prefeito Interino Municipal que adote as medidas necessárias para que avalie a acessibilidade nas calçadas e serviços públicos, no Município de Presidente Kennedy/ES.

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a acessibilidade das calçadas, é uma questão de extrema importância, não só para que as pessoas com deficiência consigam utilizá-las, mas, na verdade, para toda a população, sejam crianças, jovens, adultos, idosos. Quando as calçadas não estão adequadas, todos sofrem, principalmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando que é enorme o número de acidentes por causa de problemas em calçadas. Por isso, é necessário que os pavimentos sejam bem nivelados, sem buracos e dotados de rebaixamentos bem feitos para o acesso por cadeiras de rodas.

Considerando que é de extrema importância a presença de equipamentos que tornem o caminhar mais agradável, como bancos e jardins, e mais seguro, a exemplo de faixas de travessia, semáforos especiais, placas de sinalização, entre outros.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo da acessibilidade nas calçadas e serviços públicos, no município de Presidente Kennedy.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003275/2025

19/03/2025 - 10:17:19

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 046/2025